



Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Do Fiscal de Contrato - CMO

Ao Sr Fiscal Adm, Gestor Contrato Ciclo Militar de Fortaleza

Assunto: Fiscalização do Contrato

Referência: Adt nr 031, ao Bol R nr 112/Cmdo 10 RM, de 27 Jul 22

Anexos:

- 1) SISGRU_-_circulo_militar_2021; e
- 2) SISGRU_-_circulo_militar_2022.

1. Informo que o documento referenciado determinou a passagem de função dos fiscais de contrato, incluindo entre outras, a passagem do livro com os registros, documentos físicos e digitais, contudo, em virtude do fiscal técnico antecessor encontrar-se baixado e sem condição física e clínica para o cumprimento da ordem publicada, a função foi assumida a partir da pasta de documentos encontrados e sem o recebimento das ordens específicas.

2. Informo também, que o Contrato de Seção de Uso nº 03/2016, junto ao CIRCULO MILITAR DE FORTALEZA/CLUBE DOS OFICIAIS, encerrou em 10 AGO 22.

3. Pelo exposto, encaminho os anexos, que tratam dos Relatórios do Sistema de Gestão do Recolhimento da União (SISGRU), referente ao período de SET/2021 a AGO/2022, no quais constam todos os recolhimentos realizados pelo Circulo Militar de Fortaleza, onde não há pendências financeiras relativas ao contrato mencionado.

JAILTON CÉSAR PADILHA - Cap
Fiscal de Contrato - CMO

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
SOBERANIA E LIBERDADE"**